



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano IX - Número 1394

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 26 de março de 2013

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



DECRETOS

DECRETO Nº 6.279, DE 08 DE MARÇO DE 2013

“Dispõe sobre a alteração de zoneamento da área que especifica”.

ARIOVALDO HAUCK DA SILVA,

Vice Prefeito e Prefeito em exercício do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento no parágrafo único, do artigo 22, da Lei Municipal nº 4.443, de 1º de fevereiro de 2012, e

DECRETA:

Art. 1º. A área de terras abaixo descrita, localizada na Estrada Municipal Benedito Antonio Ragagnin, no bairro do Pinheirinho, perímetro rural deste Município de Itatiba, com a metragem de 1.027,07m² (um mil vinte e sete metros e sete centímetros quadrados), parte do objeto de Matrícula nº 047223, do Cartório de Registro de imóveis local, passa a integrar a Macrozona Urbana do Município de Itatiba, na Zona de Uso Industrial II (Z.U.I. II):

Descrição perimétrica:
“Tem início no ponto 26-A, com coordenadas UTM N=7.453.288,9753 E 317.967,1546, nas confrontações com as terras da Gleba C-1, de propriedade de Walter Aparecido Carraro. Desde ponto segue pela lateral da Estrada Municipal Benedito Antonio Ragagnin (ITT 465), no sentido Itatiba-Rodovia Dom Pedro I (SP 65), com azimute de 77°20'44" e distância de 32,31m, até atingir o ponto 27, com coordenadas UTM N=7.453.258,7930 E=318.035,9368, localizado na lateral direita da Estrada Municipal Benedito Antonio Ragagnin (ITT 465), nas confrontações com as terras de propriedade de Raimundo Siqueira, confrontando do ponto 26-A ao ponto 27, com a Estrada Municipal Benedito Antonio Ragagnin (ITT 465). Deste ponto deixa a lateral da Estrada Municipal Benedito Antonio Ragagnin (ITT 465), deflete à direita e segue por uma cerca com azimute de 160°15'59" e distância de 19,71m, até

(Decreto nº 6.279/13)
fls. 02

atingir o ponto 28, com

coordenadas UTM N=7.453.240,2406, E=318.042,5918, localizado no eixo de um antigo valo, deste ponto deixa a cerca de divisa, deflete à direita e segue em reta, com azimute de 166°18'27" e distância de 11,35m até atingir o ponto 26-C com coordenadas UTM N=7.453.328,9123, E=317.944,6586; deste ponto deflete a direita e segue em reta com azimute de 256°18'27" e distancia de 33,50m até atingir o ponto 26-B, com coordenadas UTM N=7.453.296,3623, E=317.936,7286; deste ponto deflete a direita e segue em reta com azimute de 346°18'27" e distância de 31,31m até atingir o ponto 26-A, onde iniciou-se esta descrição perimétrica, confrontando do ponto 28 ao ponto 26-A, com as terras da Gleba C-1 de propriedade de Walter Aparecido Carraro, encerrando a área de 0,1027ha, ou 1.027,07m², perímetro de 127,89m.”

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
“Prefeito Ettore Consoline”,
em 08 de março de 2013.

ARIOVALDO HAUCK DA SILVA
Vice Prefeito e Prefeito em
exercício

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.280, DE 8 DE MARÇO DE 2013

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica”.

ARIOVALDO HAUCK DA SILVA,
Vice Prefeito e Prefeito em exercício do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso III do artigo 4º, bem como no §1º do mesmo artigo, da Lei

Municipal nº 4.524, de 17 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.586.984,82 (um milhão quinhentos e oitenta e seis mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.05 – Secretaria da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde/
Vigilância Epidemiológica
4.4.90.52.00 – Equipamentos e
Material Permanente
10.305.0007.2.030 – Manutenção da
Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal
de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Valor a Suplementar = R\$ 35.039,58
(trinta e cinco mil, trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.07 – Secretaria da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde/ Suporte
Profílató e Terapêutico
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de
Terceiros-Pessoa Jurídica
10.303.0007.2.072 – Manutenção da
Secretaria da Saúde/ Fundo
Municipal de Saúde/ Suporte
Profílató e Terapêutico
Valor a Suplementar = R\$ 8.500,00
(oito mil e quinhentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.06.00 – Secretaria da Educação
02.06.02 – Secretaria da Educação/
Educação Infantil/ Educação Pré-
Escolar

(Decreto nº 6.280/13)
fls. 02

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
12.365.0008.1.008 – Construção/ Ampliação/ Reforma de Próprios Municipais
Valor a Suplementar = R\$ 1.500,00
(um mil e quinhentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.06.00 – Secretaria da Educação
02.06.03 – Secretaria da Educação/
Ensino Fundamental/ Ensino Regular
3.1.90.04.00 – Contratação por
Tempo Determinado
12.361.0008.2.036 – Manutenção do
Ensino Regular

Valor a Suplementar = R\$ 5.000,00
(cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.06.00 – Secretaria da Educação
02.06.03 – Secretaria da Educação/
Ensino Fundamental/ Ensino Regular
3.1.90.94.00 – Indenizações e
Restituições Trabalhistas
12.361.0008.2.036 – Manutenção do
Ensino Regular
Valor a Suplementar = R\$ 5.000,00
(cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.06.00 – Secretaria da Educação
02.06.05 – Secretaria da Educação/
Educação Básica/ QSE
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
12.365.0008.1.015 – Aquisição/
Construção/ Ampliação/ Reforma/
Aparelhamento de Imóveis
Destinados a Creches
Valor a Suplementar = R\$ 389.400,00
(trezentos e oitenta e nove mil e quatrocentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.06.00 – Secretaria da Educação
02.06.05 – Secretaria da Educação/
Educação Básica/ QSE
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
12.365.0008.1.017 – Aquisição/
Construção/ Ampliação/ Reforma/
Aparelhamento de Imóveis
Destinados a Pré-Escolas
Valor a Suplementar = R\$ 476.982,00
(quatrocentos e setenta e seis mil e novecentos e oitenta e dois reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.06.00 – Secretaria da Educação
02.06.08 – Secretaria da Educação/
Merenda Escolar
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.243.0008.2.041 – Manutenção do
Programa de Merenda Escolar
Valor a Suplementar = R\$ 155.183,24
(cento e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e
Turismo
02.07.03 – Secretaria da Cultura e
Turismo/ Turismo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de
Terceiros-Pessoa Jurídica
23.695.0012.2.050 – Promoção/
Participação em Eventos Culturais/
Turísticos/ Lazer
Valor a Suplementar = R\$ 420.000,00
(quatrocentos e vinte mil reais)

(Decreto nº 6.280/13)
fls. 03

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e
Turismo
02.07.05 – Secretaria da Cultura e
Turismo/ Fundo Municipal de
Manutenção do Centro de Turismo
e Lazer-Parque Luis Latorre
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
27.813.0010.2.073 – Manutenção da
Secretaria da Cultura e Turismo/ Fundo
Municipal de Manutenção do Centro
de Turismo e Lazer-Parque Luis Latorre
Valor a Suplementar = R\$ 20.080,00
(vinte mil e oitenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria de Ação Social,
Trabalho e Renda
02.09.06 – Secretaria de Ação Social,
Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de
Assistência Social/ Assistência Social Geral
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de
Terceiros-Pessoa Física
08.244.0014.2.066 – Manutenção da
Secretaria de Ação Social / Fundo
Municipal de Assistência Social/
Assistência Social Geral
Valor a Suplementar = R\$ 10.000,00
(dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria de Ação Social,
Trabalho e Renda
02.09.06 – Secretaria de Ação Social,
Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de
Assistência Social/ Assistência Social
Social Geral
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de
Terceiros-Pessoa Jurídica
08.244.0014.2.066 – Manutenção da
Secretaria de Ação Social/ Fundo
Municipal de Assistência Social/
Assistência Social Geral
Valor a Suplementar = R\$ 300,00
(trezentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Meio
Ambiente e Agricultura
02.10.01 – Secretaria de Meio
Ambiente e Agricultura
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
18.541.0009.2.085 – Manutenção da
Secretaria de Meio Ambiente e
Agricultura/ Meio Ambiente
Valor a Suplementar = R\$ 5.000,00
(cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Esportes
02.12.01 – Secretaria de Esportes
4.4.90.52.00 – Equipamentos e
Material Permanente
27.812.0010.2.082 – Manutenção da
Secretaria de Esportes
Valor a Suplementar = R\$ 55.000,00
(cinquenta e cinco mil reais)



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 1.586.984,82 (um milhão quinhentos e oitenta e seis mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta de anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas, do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2012 e do superávit financeiro decorrente de anulação de empenhos de 2012:

(Decreto nº 6.280/13)
fls. 04

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.06.00 – Secretaria da Educação
02.06.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar
Valor a Anular = R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.06.00 – Secretaria da Educação
02.06.04 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Educação de Jovens e Adultos
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
12.361.0008.2.037 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos
Valor a Anular = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.06.00 – Secretaria da Educação
02.06.05 – Secretaria da Educação/ Educação Básica/ QSE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0008.2.038 – Manutenção do Ensino Fundamental/ QSE
Valor a Anular = R\$ 123.872,00 (cento e vinte e três mil e oitocentos e setenta e dois reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e

Turismo
02.07.01 – Secretaria da Cultura e Turismo/ Cultura
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
13.392.0011.2.050 – Promoção/ Participação em Eventos Culturais/ Turísticos/ Lazer
Valor a Anular = R\$ 440.080,00 (quatrocentos e quarenta mil e oitenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.10.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
20.601.0009.2.086 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Agricultura
Valor a Anular = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Esportes
02.12.01 – Secretaria de Esportes
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
27.812.0010.1.022 – Aquisição/ Construção/ Ampliação/ Reforma/ Aparelhamento de Imóveis Destinados a Centros Esportivos
Valor a Anular = R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 635.452,00 (seiscentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais).

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2012 = R\$ 947.532,82 (novecentos e quarenta e sete mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos).

SUPERÁVIT FINANCEIRO DECORRENTE DE ANULAÇÃO DE EMPENHOS DE 2012 = R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

(Decreto nº 6.280/13)
fls. 05

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 8 de março de 2013.

ARIOVALDO HAUCK DA SILVA
Vice Prefeito e Prefeito em exercício

JOSÉ LUIZ BUENO DA CUNHA
Secretário de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.283, DE 22 DE MARÇO DE 2013

"Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 6.247, de 07 de janeiro de 2013, que Dispõe sobre os pontos facultativos nas Repartições Públicas Municipais para o exercício de 2013."

JOÃO GUALBERTO FATTORI,
Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e

Considerando os questionamentos realizados na Justiça do Trabalho pela entidade de classe que representa os servidores e visando a prevenir eventuais demandas da mesma natureza naquela esfera do Judiciário,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, a partir desta data, o inteiro teor do Decreto nº 6.247, de 07 de janeiro de 2013, que Dispõe sobre os pontos facultativos nas Repartições Públicas Municipais para o exercício de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente decreto

correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 22 de março de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 6.007, DE 25 DE MARÇO DE 2013

"Exonera servidor, a pedido".

JOÃO GUALBERTO FATTORI,
Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 3.239, de 28 de dezembro de 1999 e Lei Municipal nº 4.444, de 1º de fevereiro de 2012, resolve

EXONERAR, a pedido:

DIEGO JOSÉ DE FREITAS, portador do RG nº 40.231.190-5 e do CPF/MF nº 336.408.358-40, do Emprego Público, de confiança, de Diretor do Departamento de Convênios, lotado junto a Secretaria de Governo, a partir desta data.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",

em 25 de março de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 6.008, DE 25 DE MARÇO DE 2013

"Exonera servidor, ex officio".

JOÃO GUALBERTO FATTORI,
Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 3.239, de 28 de dezembro de 1999 e Lei Municipal nº 4.444, de 1º de fevereiro de 2012, resolve

EXONERAR, ex officio:

GUSTAVO MELLO SOARES FONTANA, portador da cédula de identidade RG nº 35.410.342 e do CPF/MF nº 396.234.128-51, do Emprego Público, de confiança, de Assessor Nível VII, lotado junto a Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 26 de março de 2013.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 25 de março de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tipagem: 3.000 exemplares

A Prefeitura de Itatiba tem o prazer de convidar você para visitar a

EXPOSIÇÃO

'A VIDA DE UM RIO'

De 7 a 31/03



Local: Museu 'Padre Lima' - Praça da Bandeira, 122 - Centro

Horário de funcionamento:
Terça a sexta-feira, das 9h às 18h. Sábados, domingos e feriados, das 9h às 17h

Contamos com sua presença!

Apóio



Realização

Governo de **ITATIBA**
Melhor para as Pessoas



Ato's Oficiais da Prefeitura de Itatiba



Ato's Oficiais da Câmara Municipal

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8841/2012
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 06/2013
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 04/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos odontológicos com fornecimento de material.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

RG MEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME

Item 1, 70 HORAS técnicas mensais (estimadas) para a execução de serviços preventivos e corretivos em equipamentos odontológicos, valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) e valor total de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 18 de março de 2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI
 PREFEITO MUNICIPAL

CONVITE Nº 02/2013

Processo nº 1407/2013

Referência: Procedimento licitatório Edital nº 25/2013

Objeto: Contratação de serviços de som e iluminação para a Festa do Caqui.

HOMOLOGAÇÃO

De conformidade com a ata de julgamento da Comissão de Licitação, que adoto, hei por bem ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedi-mento da licitação à licitante vencedora: PIAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP, no valor de R\$ 54.999,80 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

À Seção de Licitações para medidas pertinentes, na conformidade da legislação vigente. Publique-se.

Em, 25 de Março de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
 PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO

Processo Administrativo nº 2013.2280

Interessado: Prefeitura Municipal de Itatiba
Objeto: Aquisição de suplementos alimentares

DESPACHO

Em vista da manifestação retro

acostada, **RE-RATIFICO** o despacho publicado na Imprensa Oficial do dia 23 de março de 2013, que passa a ter a seguinte redação:

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, que considero aqui integrados, ratifico e homologo com respaldo no artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 o ato de dispensa de licitação para contratação de suplementos alimentares para pacientes do SUS, na seguinte conformidade:

Humana Alimentar Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda.			
Item	Produto	Quantidade	Valor Total
1	Trophic 1.5	430 litros	R\$ 6.192,00
2	Trophic Basic	276 litros	R\$ 3.312,00
4	Trophic Bio - c/fibras	184000 gramas	R\$ 8.740,00
12	Trophic Bio - s/fibras	120000 gramas	R\$ 3.960,00
			R\$ 22.204,00

Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda.			
Item	Produto	Quantidade	Valor Total
3	Aptamil Soja 1	4000 gramas	R\$ 200,00
6	Milupa 2	51200 gamas	R\$ 1.331,20
			R\$ 1.531,20

Medix e Medic Comércio de Produtos Médico-Hospitalares Ltda. ME			
Item	Produto	Quantidade	Valor Total
8	Febrini	30000 gramas	R\$ 1.590,00
11	Nutri Repair	36600 ml	R\$ 1.994,70
13	Nutri Diabetic	12000 gramas	R\$ 1.020,00
			R\$ 4.604,70

SAMAPI Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.			
Item	Produto	Quantidade	Valor Total
5	Pediasure/ Nutren	34400 gramas	R\$ 1.960,80
7	Glucerna RTH	100 frascos	R\$ 3.000,00
10	Ensuring	12000 gramas	R\$ 684,00
			R\$ 5.644,80

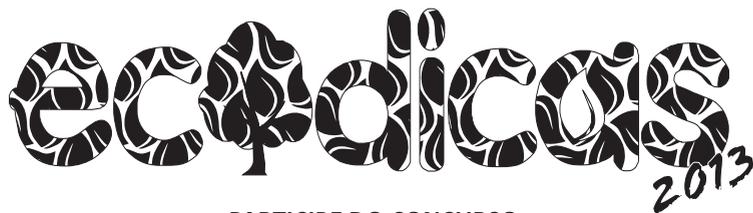
Cirúrgica São José Ltda.			
Item	Produto	Quantidade	Valor Total
9	Nestogeno 1	12000 gramas	R\$ 548,40
			R\$ 548,40

Pharmacia Artesanal Ltda.			
Item	Produto	Quantidade	Valor Total
14	Isosource	300 litros	R\$ 4.722,00
			R\$ 4.722,00

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 25 de março de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
 Prefeito Municipal



PARTICIPE DO CONCURSO: EU SOU UM ECOCIDADÃO

Mande uma frase criativa para o e-mail: ecocidadaoitatiba@gmail.com sobre o que você faz para ser um cidadão sustentável e concorra a um livro-coletânea das Ecodicas! Confira o regulamento no blog <http://ecodicasitatiba.blogspot.com/>



ATOS OFICIAIS - CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Senhor **VITÓRIO BANDO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos Senhores Vereadores que a 8ª Sessão Ordinária do Legislativo acha-se marcada para o próximo dia 27 (vinte e sete), no horário e local de costume, com a seguinte ORDEM DO DIA:

1 – Nova Redação do Projeto de Lei nº 11/2013, de autoria do Sr. Vereador Rui Fattori, que “Dispõe sobre a proibição da utilização de equipamentos de som em veículos nas vias públicas que venham a perturbar o sossego público”;

2 – Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2013, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a celebração de Convênio entre a Câmara Municipal de Itatiba e a Associação das Entidades Assistenciais e Filantrópicas de Itatiba (AEASFI), para o fim que especifica.”;

3 – Discussão única do Projeto de Resolução nº 08/2013, de autoria da Mesa Diretora, que “Autoriza o uso das dependências da Câmara Municipal para exposição de trabalhos desenvolvidos por artistas do Município de Itatiba, na forma que especifica”;

4 – 1ª discussão do Projeto de Lei nº 14/2013, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre a desafetação de bem imóvel e autorização de sua permuta, na forma e condições que especifica”;

5 - 1ª discussão do Projeto de Lei nº 16/2013, de autoria do Sr. Vereador Dr. Marco Antonio de Camargo, que “Denomina o espaço público que especifica”;

6 – 1ª discussão, por adiamento, do Projeto de Lei nº 20/2013, de autoria do Sr. Prefeito em exercício, que “Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 4.166, de 26 de maio de 2009, que ‘Fixa critérios para o uso da subvenção concedida pelo Poder Executivo Municipal à Liga Itatibense de Futebol’”;

7 – 1ª discussão do Projeto de Lei nº 23/2013, de autoria do Sr. Prefeito em exercício, que “Dispõe sobre a criação de empregos

públicos, no âmbito da Administração Pública municipal, na forma que especifica.”

ITATIBA, 25 de março de 2013.

VITÓRIO BANDO
 Presidente

Norivaldo Giaretta
 Diretor Geral

CARTA CONVITE Nº 03/2013 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 03/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2013 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E SUA RESPECTIVA MONTAGEM PARA COMPOSIÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA.

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão de Licitações foi declarada vencedora do certame a proposta apresentada pela empresa VF – Móveis para Escritório Ltda, pelo valor global de R\$ 33.210,00 (trinta e três mil duzentos e dez reais).

Itatiba, 22 de março de 2013

Margarete Ap. A. de G. Oliveira
 Presidente da Comissão de Licitações

CONVITE Nº 01/2013 - EDITAL LICITATÓRIO Nº 01/2013 - PROCESSO Nº 060/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, COM O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS.

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público o rol de empresas “Habilitadas” e “Inabilitadas”, conforme ata de julgamento da “Documentação” da Carta Convite nº 01/2013:

HABILITADA: Refrigeração Marajó Ltda.

INABILITADAS: Copegel Refrigeração Ltda – E.R.P. e Luiz Carlos Alves M.E.

Itatiba, 25 de março de 2013.

Margarete Ap. A. de G. Oliveira
 Presidente da Comissão de Licitação

Novos telefones do Departamento Municipal de Trânsito

O Departamento Municipal de Trânsito está com novos telefones para atendimento ao público: 3183-0692, 3183-0639 e 3183-0673. O Departamento de Trânsito está localizado no Centro Administrativo 'Prefeito Ettore Consoline', na Rodovia Luciano Consoline nº 600. Atendimento de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, realizada no dia 19 de fevereiro de 2013 no auditório da Secretaria de Saúde. Presentes: Adalberto Rodrigues de Lima, Carlina Santos, Sonia Maria Romero, Crislaine de Souza Borges, Ubirajara Fernando Batista, José Eduardo Cintra, José Carlos de Toledo, Jaqueline Aparecida Duarte, Elizabeth Gonçalves Pinheiro Tsumura, Melissa Machado Cozenza, os representantes dos Conselhos Locais Rosa Ogawa, Neide Meneguetti, Giselda Bueno Camargo Bergamim, Celiane Cristina Caldeira, Cleide Compreguer, Funcionários da Equipe do NASF Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Regina Helena, Fernanda Souza, Suzana Compreguer, Mariana Montagner, Dr. Ovidio Delphini Junior, Marcelo Piovesana responsável pelo Fundo Municipal de Saúde, Maria Cristina Berto Tescarollo responsável pela Farmácia Popular, representantes da sociedade Maria Aparecida dos Santos, Rogério Scavone, José Joiti Furuyama, Lillian Danielli dos Santos Barreiros, e Renata Ap. Gomes Lopes. Justificaram a ausência a Conselheira Maria Inês Fattori por motivo de férias e as Conselheiras Maria José de Souza Trevine e Luciana Carla Ferreira da Costa por motivos de doença. Alécio Elias Vitiello, Márcia Denise Cardoso de Lima, Márcia Borella Ulhani, Maria Cristina Alves de Siqueira, Luis Gonçalves Simões e Luis Carlos Bianchi não justificaram ausência.

1 – EXPEDIENTE: Contando com a presença dos suplentes garantindo quórum mínimo, deu-se início a reunião, sendo lida pelo presidente a ata da reunião anterior. A Conselheira Sonia solicitou que fosse corrigida a questão da ausência da ex Conselheira Thaís Rister Figueiredo Del Porto pelo fato do Laboratório Central ter deixado de prestar serviços ao Município. O Presidente informou que irá encaminhar um ofício para que a suplente Maria de Fátima Mesquita Junqueira representante do laboratório Deba, assumira como titular. Encerrada a leitura, a ata foi colocada em discussão sendo aprovada por unanimidade. Conforme informou o Presidente a mesma será publicada na Imprensa Oficial do Município.

2 - Comunicados do Presidente: A) Eduardo Cintra comunicou aos presentes a respeito da reunião ocorrida no dia 05 de fevereiro de 2013, a convite do Secretário de Saúde, Dr. Luis Gonçalves Simões, aos familiares e pacientes que realizam hemodiálise fora da cidade de Itatiba, para discutir o assunto levantado pelo CMS. Informou que estiveram presentes todos os segmentos, ou seja, prestador de serviço, da Clínica Thompson, Representantes da Secretaria de Saúde, membros do Conselho Municipal de Saúde e os principais interessados que são os pacientes e familiares, concluindo o assunto da seguinte maneira: Tendo em vista a realização no dia 05 de Fevereiro de 2013 de reunião promovida pelo Sr. Secretário de Saúde Dr. Luis Gonçalves Simões com a presença de vários familiares e pacientes que realizam hemodiálise fora

da cidade de Itatiba e contando também com a presença de vários Conselheiros Municipais, do Diretor da Clínica Thompson, Dr. Carlos Eduardo Machado, Dr. Ariovaldo Hauck da Silva, vice Prefeito, onde o assunto tratado diz respeito ao desejo e a vontade dos pacientes, o Presidente do CMS, Eduardo Cintra entende que a partir deste momento o assunto está encerrado, já que todos tiveram a liberdade de expressão, posicionamento livre e saíram satisfeitos, tendo consciência que se necessário este Conselho estará à disposição de pacientes e familiares, visto que a função do CMS em ouvir todas as partes envolvidas foi alcançada.

B) Foram protocolados dois ofícios dirigidos ao Sr. Secretário de Saúde, a saber:

Ofício 003/2013 – Solicitando informações quanto à reforma da Unidade de Saúde do Porto Seguro, pois foi repassada pelo Ministério da Saúde uma verba de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que está disponível ao Município, e corre-se o risco de ser devolvida a origem se não for utilizada em tempo hábil. O ofício ainda relata os casos de violência e vandalismo na Unidade.

Ofício 004/2013 relatando as reivindicações apresentadas nas reuniões do Conselho Local do Porto Seguro durante os meses de Setembro a Dezembro de 2012 e pede as providências imediata.

C- Apresentação do Projeto Grupo Terápico que tem como objetivo “Desenvolver atividades manuais e de socialização” realizado no Conjunto Habitacional Pedro Costa pela equipe do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) e Agentes Comunitárias de Saúde da Unidade do Porto Seguro.

A Fisioterapeuta Suzana fez a explicação do projeto e em seguida apresentou um vídeo em que mostra um pouco das ações. Todos os presentes sensibilizados aplaudiram a iniciativa. Eduardo Cintra colocou o Conselho Municipal de Saúde à disposição para apoio ao projeto.

3 – COMUNICADOS DA SECRETARIA DE SAÚDE:

Não foram realizados os comunicados da Secretaria da Saúde, conforme constavam na pauta, pois não estava presente nenhum representante da Secretaria para explicar os assuntos.

Apenas foi entregue ao Presidente pela Srta. Renata uma cópia do ofício nº SSAU 030/2013 com data de 28/01/2013 endereçado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando diversos funcionários para a Secretaria dentre eles uma Assistente Administrativa para o Conselho Municipal de Saúde.

Eduardo Cintra lamentou mais uma vez que a porta do Conselho Municipal de Saúde continue fechada.

Quando aos itens b-) Ofício CMS 001/2013 e o item C – Reestruturação da UPA nada foi apresentado a Plenária.

4 - ORDEM DO DIA: Foi apresentado pelo Sr. Marcelo Piovesana o balancete financeiro referente ao mês de Dezembro de 2.012. Na oportunidade foram esclarecidas as dúvidas dos presentes. Colocado em votação, o

mesmo foi aprovado por unanimidade.

O item 5 – Folha de Pagamento da Secretaria de Saúde não foi apresentada a Comissão de Finanças do CMS ficando para a próxima reunião.

Em seguida a Srta. Maria Cristina Berto Tescarollo responsável pela Farmácia Popular apresentou os resultados dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2012. Foram esclarecidas dúvidas e questionamentos.

Eduardo perguntou se o saldo positivo de aproximadamente R\$ 60 mil Reais poderá ser utilizado para aquisição de equipamentos como ar condicionado. Após a resposta afirmativa, Eduardo solicitou que seja encaminhada ao Conselho Municipal de Saúde uma relação de equipamentos necessários que poderão ser adquiridos com este valor, que o Conselho encaminhará a Secretaria de Saúde reforçando a solicitação já existente.

5 - ABERTURA DA PAUTA - A pauta foi aberta a todos os presentes, sendo que a Srta., Lillian perguntou como deve agir nas reivindicações de outras Unidades, mais propriamente com relação ao CAISMI onde é atendida, além de orientar de como deve proceder para solicitar medicamentos que estão em falta na rede pública.

Eduardo Cintra orientou para que a mesma se dirija primeiramente a unidade de atendimento tentando uma solução e caso não a obtenha que encaminhe ao CMS os dados básicos de sua reivindicação para ser enviado ao Secretário de Saúde. Eduardo ainda reforçou e orientou que em todas as Unidades de Saúde deve haver uma caixa de sugestões a disposição da população entregue pelo Conselho Municipal de Saúde.

Elas deverão ser abertas nas reuniões dos Conselhos Locais em cada Unidade, ouvindo a população e procurando uma solução imediata na própria Unidade. Quando necessário, encaminhar as solicitações ao Conselho Municipal que irá interceder junto a Secretaria de Saúde. Assim como acontece nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde, a caixa de sugestões do Ambulatório Central de Especialidades, é aberta e todas as missivas são lidas, discutidas em plenária e encaminhadas ao Secretário de Saúde para as devidas providências.

O Sr. José cobrou um médico para o ônibus que atende o bairro Engenho D'água. Disse que por mais esforços que a enfermeira Rose faça, é impossível atender daquela maneira. Melissa respondeu que o médico que atendia na Unidade Móvel pediu demissão que era para Enfermeira Rose conversar com ela no ACE.

Sr., José contestou que isso já foi feito e enquanto isso perguntou como ficariam os pacientes sem consultas.

Com a palavra Eduardo Cintra citou que por várias vezes responsáveis pela Secretaria de Saúde foram comunicados, seja por ofícios escritos, sejam nas reuniões do CMS, inclusive assunto amplamente abordado pela Conselheira Luciana Carla que utiliza da Unidade Móvel.

Eduardo citou que as precárias condições daquela Unidade precisam urgentemente ser resolvidas.

O Conselheiro José Toledo cobrou da Secretaria uma cópia do contrato de prestação de serviços entre o município e a UPA, solicitação feita na reunião do mês de Dezembro que não foi atendida pela secretaria. A Srta. Renata ficou de providenciar.

Em seguida foi aberta a caixa de sugestão do Ambulatório Central de Especialidades, onde constava apenas

uma carta de uma usuária do sistema SUS que após lida pela Conselheira Sonia foi discutida e decidido pela plenária encaminhar cópia da missiva ao Sr. Prefeito Municipal e ao Secretário de Saúde.

Nada mais a discutir o Presidente encerrou a reunião. Eu Sonia Maria Romero, transcrevi esta ata que após lida, discutida e aprovada pela Plenária será assinada e encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do Município de Itatiba.

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

Ajudante Geral

Masculino, limpar maquinas e equipamentos

Ajudante Geral

Masculino, acima de 25 anos, ensino fundamental completo, disponibilidade para revezamento manhã/tarde

Auxiliar de Limpeza

Ambos os sexos, para o pedágio

Auxiliar de Serviços

Masculino, trabalhar em pátio de supermercado no recolhimento e arrumação de carrinhos, escala 5x1 das 16h as 24h

Camareira

Feminino, das 6,00 às 14,30 horas

Cozinheiro

Ambos os sexos, para lanchonete que serve almoço das 09 às 17 horas

Eletricista

Masculino, para construção civil, com nr 10

Faxineira

Feminino, para hotel das 8,00 às 16,00 horas

Instalador de Som

Masculino, para instalação de som em carros

Meio Oficial de Cozinha

Feminino, 2ª a 6ª horário comercial, para limpeza e higienização na cozinha industrial

Motorista de Caminhão

Masculino, habilitação C ou D ,para entrega de bebidas

Motorista de Caminhão

Masculino, habilitação C ou D para reciclagem

Oficial de Serviços Gerais

Masculino, para madeireira

Oficial de Serviços Gerais TEMPORARIO

Ambos os sexos, para o evento da FOB (dos pássaros)

Porteiro

Masculino, para o pedágio

Soldador

Masculino, com experiência na função

Técnico de Suporte Trainee

Ambos os sexos, disponibilidade de tarde/noite

SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social